

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO
NO HOSPITAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA – BA.**

A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, por intermédio da sua Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais, pelo regime celetista, para atuar no Hospital Especializado Otávio Mangabeira - HEOM, no município de Salvador-BA, no âmbito do Contrato de Gestão objeto da Concorrência Pública nº. 001/2025, de acordo com a proposta apresentada e disposições contidas no presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1.A contratação de pessoal observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, equidade de gênero e ética profissional.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições contidas na legislação vigente, no Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal da Fundação José Silveira e se processará conforme previsto neste edital.

1.3.O presente edital será publicado e estará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.fjs.org.br

1.4. O processo seletivo destina-se à seleção dos profissionais indicados no Anexo I do presente instrumento.

2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2.1. As pessoas com deficiência, são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas existentes, mediante declaração expressa e apresentação de atestado médico certificando a espécie e o grau ou nível de deficiência, desde que esses candidatos sejam aprovados nas etapas do Processo Seletivo Simplificado e que atendam às exigências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atividades pretendidas.

2.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento diferenciado deverá formalizar solicitação através do endereço eletrônico selecaoheom@fjs.org.br, indicando o tipo de atendimento necessário e LAUDO MÉDICO que o justifique.

2.3. O candidato com necessidade especial deverá:

a) Anexar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

2.4 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo Simplificado, o candidato com necessidade especial, quando convocado, deverá comparecer para a realização de exame médico a ser realizado pelo Médico do Trabalho, cuja decisão será conclusiva sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.5.Caso não hajam candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou esse número seja insuficiente, as vagas a estes destinadas serão preenchidas pelos demais candidatos.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá encaminhar o seu currículo, na forma prevista neste edital, a partir das 08:00h do dia 21/05/2025 até as 23:59h do dia 31/05/2025, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico: selecaoheom@fjs.org.br

3.2.A Fundação José Silveira não se responsabiliza por currículos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de informática ou qualquer outro meio de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impeçam, dificultem ou impossibilitem a transferência ou recepção dos dados.

3.3.Será aceito para efeito de participação nos processos seletivos o e-mail cadastrado em plataformas digitais em nome do candidato, não sendo admitidas informações encaminhadas através de e-mail de terceiros e somente será admitido um e-mail por candidato.

3.4.O recebimento do currículo não caracteriza reconhecimento da regularidade das informações prestadas ou da qualificação do candidato, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.5.As informações consignadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação José Silveira do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos previstos neste edital.

3.6.Não serão aceitos currículos ou mensagens eletrônicas que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.7.O Processo Seletivo Simplificado somente se completa com o cumprimento de todos os requisitos deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato os possíveis prejuízos que vier a sofrer por não apresentar corretamente os seus dados para identificação ou deixar de informar um número de telefone para contato.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1.Antes de enviar o seu curriculum, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dentre estes:

4.1.1.Ter idade igual ou superior a 18 anos;

4.1.2.Possuir a formação necessária e estar habilitado para desempenhar as funções do cargo para o qual se candidata;

4.1.3.Possuir registro no respectivo conselho profissional (quando for o caso);

4.1.4.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5.1.O Processo Seletivo Simplificado será realizado através da Avaliação Curricular, Análise de Documentos, provas objetivas e/ou subjetivas, avaliação prática, entrevista técnica, avaliação de títulos.

5.2.No prazo estabelecido no item 3 deste edital, os candidatos deverão apresentar seus currículos exclusivamente através do e-mail: selecaoheom@fjs.org.br

5.2.1.Os currículos apresentados serão avaliados e analisadas as experiências, características e potencialidades para o desempenho das atividades inerentes ao cargo pretendido.

5.2.2.A critério da comissão avaliadora, após a análise dos currículos os candidatos poderão ser convocados para realizar entrevista e/ou avaliação técnica.

5.2.3.Serão considerados habilitados nessa fase os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos e as habilidades pessoais necessárias ao desempenho do cargo pleiteado.

5.3.Os candidatos habilitados serão encaminhados para a realização de exame médico.

5.3.1.Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato habilitado, este não poderá ser contratado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1.Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos abaixo para contratação:

2 fotos 3×4;

Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);

Cópia RG,CPF,CTPS;

Título eleitoral;

Documento comprobatório da formação para ocupar o cargo concorrido;

Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agência da CEF);

Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);

Cópia legível do título de eleitor;

Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);

Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);

Cópia legível da Certidão de Casamento

Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);

Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;

Cópia do Cartão de Vacinação com registro das vacinas obrigatórias: Covid-19, Hepatite e Tétano;

Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;

Título de Especialização, conforme descrição da vaga deste edital;

Comprovante de endereço.

6.2.Se o candidato não se apresentar para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando esta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao interesse e a oportunidade e conveniência da Fundação José Silveira, bem como ao prazo de validade do Contrato de Gestão a ser celebrado.

7.2.Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

7.3.O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;

7.4.O candidato deverá observar rigorosamente o presente termo e os respectivos comunicados, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e atendimento dos respectivos atos e comunicados recebidos.

Salvador,de de 2025.

Gerência de Recursos Humanos
Fundação José Silveira

**ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO
NO HOSPITAL ESPECIALIZADO OTÁVIO MANGABEIRA – BA.**

Serão selecionados através do processo seletivo objeto deste instrumento, profissionais para os seguintes cargos:

- Agente de portaria
- Almoxarife
- Analista de departamento pessoal
- Analista de estoque
- Analista de faturamento
- Analista de T&D
- Analista de TI
- Assistente administrativo
- Assistente social
- Auxiliar administrativo
- Auxiliar de almoxarifado
- Auxiliar de farmácia
- Auxiliar de pessoal
- Auxiliar de serviço gerais
- Biomédico
- Bioquímico
- Copeiros
- Cozinheiro
- Enfermeiro
- Enfermeiro ambulatório procedimentos
- Enfermeiro auditor faturamento
- Enfermeiro centro cirúrgico CME
- Enfermeiro higienização
- Enfermeiro internação cirurgia de cabeça e pescoço
- Enfermeiro internação cirurgia oncológica
- Enfermeiro internação oncologia clínica
- Enfermeiro internação pneumologia clínica
- Enfermeiro NIR
- Enfermeiro pediatria clínica
- Enfermeiro SCIH qualidade vigilância epidemiológica
- Enfermeiro UTI adulto
- Enfermeiro UTI pediátrica
- Farmacêutico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Nutricionista
- Psicólogo
- Recepcionista
- Supervisor de enfermagem
- Supervisor de manutenção e eng engenheiro
- Técnico de edificação
- Técnico de eletricidade
- Técnico de eletrônica

- Técnico de enfermagem ambulatório para exames e procedimentos
- Técnico de enfermagem centro cirúrgico
- Técnico de enfermagem cirurgia torácica e cabeça e pescoço internação
- Técnico de enfermagem cirurgia oncológica internação
- Técnico de enfermagem CME
- Técnico de enfermagem hemoterapia
- Técnico de enfermagem oncologia clínica internação
- Técnico de enfermagem pediatria clínica internação
- Técnico de enfermagem pneumologia clínica UTI pediátrica
- Técnico de enfermagem UTI adulto
- Técnico em hidráulica
- Técnico em informática
- Técnico em meio ambiente
- Técnico em radiologia
- Técnico em refrigeração
- Técnico em segurança do trabalho